



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

RADIO CRISTAL LTDA.

ZVJ 815 - 1500 KHz - 1 KW

Cx. P. 10 - Fones 85 1111 e 85-1153

Av. Dambion e Piva, 19

CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO

Em 22/08/89

Jane A. Felipe

DECRETO Nº 420/89

22.08.89

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos de arrecadação a maior, baseado no que dispõe as Leis Municipal nº 395 de 28/11/88, em seu Artigo 4º Parágrafo único e a Lei Federal nº 4.320 Art. nº 43 § 1º ítem II de 17/03/64.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1989, um crédito Adicional Suplementar do provável Excesso de Arrecadação no valor de NCZ\$ 531.000,00 (Quinhentos e trinta e um mil cruzados novos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - CÂMARA MUNICIAPL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 8.000,00

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1 - Outros Serviços e Encargos ..... 6.000,00

0202 - SECRETARIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 20.000,00



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

## 0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### 0301 - ADMINISTRAÇÃO

#### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

#### 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

#### 3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 20.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais ..... 60.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 50.000,00

#### 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 30.000,00

#### 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

#### 4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

#### 4.3.5.0 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada ..... 1.000,00

## 0500 - DIVISÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

#### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

#### 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 150.000,00

#### 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 5.000,00

### 0503 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

#### 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

#### 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 10.000,00

## 0600 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

### 0601 - ADMINISTRAÇÃO

#### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

#### 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

#### 3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 5.000,00

### 0602 - SETOR DE ENSINO DO 1º GRAU

RADIO CRISTAL LTDA.

ZVJ 315 - 1330 KHz - 1 MW

Cx. P. 10 - Fones 25-1141 e 25-1151

Av. Dambros e Piva, 030

CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná

**PUBLICADO**

Em 22 / 07 / 79 20.000,00

Ass. A. Felipe 60.000,00



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - Material de Consumo .....
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....

**RADIO CRISTAL LTDA**  
 ZPJ 315 - 1350 KHz - 1 EV  
 Cx. P. 10 - Fones 25-1111 e 25-1131  
 Av. Daubros e Piva, 333  
 CEP-85619 - Marmeleiro - PARANÁ

**PUBLICADO**  
 Em 22 / 03 / 88  
 5.000,00  
 10.000,00  
 José A. Felipe

## 0603 - SETOR DE CULTURA

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 3.000,00
- 4.000.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..... 30.000,00

## 0604 - SETOR DE ESPORTES

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 5.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 10.000,00
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 3.000,00

## 0700 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

### 0701 - SETOR DE SAÚDE

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 75.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 15.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do Presente 'Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Provável excesso de Arrecadação a maior , baseado no que dispõe a Lei Municipal nº 395 de 28/11/88 ' em seu artigo 4º Parágrafo Único e a Lei Federal 4.320 art.43 § 1º item' II de 17.03.64.



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01


Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro ,  
aos vinte e dois dias do mês de agosto de 1989.

RADIO CRISTAL LTDA.  
ZFI 315 - 1550 kHz - 1 kW  
Cx. P. 10 - Fones 25 1142 e 25-1122  
Av. Dombros o Diva, 803  
CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná

  
OSVALDO AGOSTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
Em 22 / 08 / 89  
